



DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de comprovação junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE, e em cumprimento ao item 27, do Anexo II, da Resolução 189, de 14 de dezembro de 2022, que o Sistema de Controle Interno não realizou auditorias durante o exercício de 2022, nesta Prefeitura, contudo, realizou verificação de procedimentos quanto aos processos licitatórios e processos de pagamentos realizados sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura.

Ilha de Itamaracá, 22 de março de 2023.

Carlos Antônio da Mota
Controlador Interno



Documento assinado digitalmente
CARLOS ANTONIO DA MOTA
Data: 22/03/2023 10:39:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8fe3c206-4ed0-45ea-b84e-e699f6c98813

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37 – Pilar – Ilha de Itamaracá – PE – CEP: 53.900-000

Fones: (81) 3544.1330 / 3544.1156 – CNPJ: 09.680.315/0001-00

www.ilhadeitamaraca.pe.gov.br